

miriam.trevisan@portosequero.com

D4Sign  
M. L. B. T.  
Rubricado

apbarbosa@pentaqonotrustee.com

D4Sign  
A. P. d. J. B.  
Rubricado

freis@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign  
F. C. R.  
Rubricado

**RAÍZEN S.A. (“Emissora”)**

CNPJ nº 33.453.598/0001-23

NIRE 333.002.986-73

**Companhia Aberta**

**ATA DE REABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES (“DEBENTURISTAS”) EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), INICIADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 24 DE ABRIL DE 2026, ÀS 15H, SUSPENSA NAQUELA DATA, REABERTA EM 22 DE MAIO DE 2026, ÀS 15H, SUSPENSA NAQUELA DATA, REABERTA EM 02 DE JUNHO DE 2026, ÀS 14H, SUSPENSA NAQUELA DATA, E REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2026, ÀS 12H, SUSPENSA NAQUELA DATA, E REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2026, ÀS 12H, SUSPENSA NAQUELA DATA, E REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026, ÀS 12H.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em reabertura em 16 de junho de 2026, às 12 horas, de forma **exclusivamente digital**, com realização de vídeo conferência *online* através do sistema eletrônico *Microsoft Teams* (“AGD”), cujo *link* de acesso da plataforma foi disponibilizado pelo Agente Fiduciário, conforme **anexo I**, aos Debenturistas habilitados, nos termos do Edital de Convocação (conforme definido abaixo) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“R. 81 da CVM”) considerando-se realizada para fins de registro, na sede da Emissora (em Recuperação Extrajudicial) localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, sala 321, CEP 22631-455.

**CONVOCAÇÃO:** O edital de segunda convocação foi publicado no jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital, nas edições de 14, 15 e 16 de abril de 2026 (“Edital de Convocação”), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da cláusula 2.1 da Escritura de Emissão, e o edital da presente reabertura foi publicado no jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital, nas edições de 09, 10 e 11 de junho de 2026 (“Edital de Convocação de Reabertura”).

**PRESENÇA:** O Agente Fiduciário informou aos presentes que conforme disposto na cláusula 12.10 da Escritura de Emissão, para os fins de constituição de quórum, “**Debêntures em Circulação**” significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de

miriam.trevisan@portosequero.com

D4Sign  
✓ M. L. B. T.  
Rubricado

apbarbosa@pentagonotrustee.com

D4Sign  
✓ A. P. d. J. B.  
Rubricado

freis@pentagonotrustee.com.br

D4Sign  
✓ F. C. R.  
Rubricado

constituição de quórum, serão excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Emissora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores. **Questionados os presentes, não houve qualquer declaração de titular fora de circulação.** Desta forma, prosseguiu-se com a chamada, e foi verificado que estavam presentes (i) Representantes dos titulares das Debêntures em Circulação (“Debenturistas”) representando **22,84% (vinte e dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento)** das Debêntures em Circulação; e (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Miriam Trevisan e Secretária, Sra. Ana Paula Barbosa.

**ORDEM DO DIA:** Tendo em vista o vencimento automático da Emissão, conforme notificado pelo Agente Fiduciário em 11 de março de 2026, em decorrência do pedido de Recuperação Extrajudicial protocolado na mesma data pela Emissora (“RE”), **examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia:**

- (1) Ratificação das eventuais medidas tomadas pelo Agente Fiduciário, no âmbito da RE ou de procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, em defesa dos interesses dos Debenturistas, para cumprimento de eventual prazo estabelecido na RE ou em procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes;
- (2) Aprovar a contratação de assessor legal para atuar na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas (“Assessor Legal”), tanto na RE como em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br) com até 3 (três) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação na respectiva AGD;
- (3) Aprovar a contratação de assessor financeiro para representação dos interesses dos Debenturistas seja no âmbito da RE ou em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes (“Assessor Financeiro”), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br) com até 3 (três) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação na respectiva AGD;
- (4) Análise e deliberação dos termos do plano de RE da Emissora, com a respectiva orientação ao Agente Fiduciário em sua manifestação junto ao processo de RE, assim como a sua operacionalização desde que apresentado com até 2 (dois) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação em AGD;
- (5) Aprovar, que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias indicadas pelo Assessor Legal e/ou Assessor financeiro, sem prévia deliberação, sempre que necessário, desde

miriam.trevisan@portosequero.com

D4Sign  
M. L. B. T.  
Rubricado

apbarbosa@pentaqonotrustee.com

D4Sign  
A. P. d. J. B.  
Rubricado

freis@pentaqonotrustee.com.br

D4Sign  
F. C. R.  
Rubricado

que não importem em possível sucumbência, ou renúncia de direitos dos Debenturistas; e  
**(6)** Aprovar a suspensão da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a AGD nos termos da Cláusula 12.7 da Escritura de Emissão, e após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando **22,84% (vinte e dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento)** das Debêntures em Circulação, deliberaram da seguinte forma:

**Em relação ao item (4) da Ordem do Dia,** quanto à análise e deliberação dos termos do Plano de Recuperação Extrajudicial da Emissora e à respectiva orientação ao Agente Fiduciário para sua manifestação no processo de RE:

**99,96% (noventa e nove inteiros e noventa e seis centésimos por cento) dos presentes ratificaram a aprovação do Plano de Recuperação Extrajudicial da Emissora, bem como ratificaram a assinatura do Termo de Adesão ao Plano de RE pelo Agente Fiduciário, realizada nos termos da orientação conferida na Assembleia ocorrida em 03 de junho às 12 horas, de forma que o presente item será encerrado. 0,04% (quatro centésimos por cento) reprovaram e 0,15% (quinze centésimos por cento) se abstiveram.**

**Em relação ao item (6) da Ordem do Dia,** quanto à aprovação da suspensão da presente AGD para reabertura em data e horário a serem indicados pelo Assessor Legal, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima:

**99,87% (noventa e nove inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) dos presentes reprovam a reabertura dado que o presente item restou satisfeito, não sendo necessária qualquer deliberação adicional. 0,13% (treze centésimos por cento) se abstiveram. Não houve aprovações.**

**Para fins de esclarecimentos em relação aos quóruns aplicados na presente AGD, o Agente Fiduciário informa que os titulares de Debêntures que optaram pela Autorrepresentação, conforme definida na AGD da Emissão, ocorrida em 07 de abril de 2026, foram considerados fora de circulação para computo de instalação e deliberação, tendo em vista que com a declaração de Autorrepresentação passam a perseguir seu crédito por vias próprias e distintas dos interesses dos titulares representados pelo Agente Fiduciário, e que as matérias constantes na Ordem do Dia, têm como escopo deliberativo decisões vinculadas à RE. Ainda informa, que para fins de computo de quórum, foi utilizada a posição disponibilizada pela B3 referente a 15 de junho de 2026.**

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos

significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 81.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website do Agente Fiduciário da presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente e pela Secretária.

miriam.trevisan@portoseguro.com



Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

apbarbosa@pentagonotruster.com



**Miriam Trevisan**

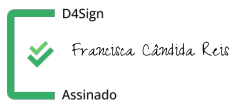
miriam.trevisan@portoseguro.com.br  
Presidente

**Ana Paula Barbosa**

apbarbosa@pentagonotruster.com.br  
Secretária

Agente Fiduciário:

freis@pentagonotruster.com.br



**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Nome: Francisca Cândida Reis

CPF/ME: 060.598.417-40

Cargo: Procuradora

**ANEXO I À ATA DE REABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES (“DEBENTURISTAS”) EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026, ÀS 12H.**

**LINK**

<https://teams.microsoft.com/meet/252569996233542?p=7YqExVexN9jaBdZL8A>

**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIE, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026, ÀS 12H.**

**Lista de presença**

LEGACY CAPITAL COMPOUND FIF INVESTIMENTO EM DEB DE INFRA CDI ATIVO RF CRED PRIV LP RESP LIMITADA	50891130000 130
LEGACY CAPITAL COMPOUND FIF - FUNDO INCENT EM INV EM DEB DE INFRA IPCA RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	47698578000 127
LEGACY CAPITAL CREDIT HORIZON FUNDO INCENTIVADO DE INVEST FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	60776254000 128
LEGACY CAPITAL PORTFOLIO RENDA MAIS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA RF LP RESP LTDA	57021822000 176

Neste ato representados por sua gestora LEGACY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. CNPJ nº 28.674.641/0001-40, através de seus procuradores Felipe Nunes da Cunha, CPF nº 010.363.159-32, e-mail: [Felipe.nunes@legacycapital.com.br](mailto:Felipe.nunes@legacycapital.com.br);

PORTO SEGURO MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA	3537779600018 0
PORTO SEGURO MASTER PREVIDENCIARIO FIF RENDA FIXA CRED PRIV RESP LIMITADA	2088921700010 1
PORTO PREV BVP FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE RESPONSABILIDADE LIMITADA	5817498500015 1

Neste ato representados por sua gestora PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ nº 16.492.391/0001-49, através de seus representantes Miriam Trevisan, CPF: 271.247.968-81, e-mail: [miriam.trevisan@portoseguro.com.br](mailto:miriam.trevisan@portoseguro.com.br);

EVOLUTION NAUTILUS FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA INCENTIVADO DE DE INVESTIMENTO EM INFRA	5728020100010 7
CENTAURO 7 FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA	5298462000010 6

Neste ato representado por sua gestora Bradesco Asset, CNPJ nº 62.375.134/0001-44, através de seu procurador Jorge Felipe Damm Prado, CPF nº 317.178.128-05, e-mail: [jorge.f.prado@bradesco.com.br](mailto:jorge.f.prado@bradesco.com.br);

GALT PINUS HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	60950242000178
---	----------------

Neste ato representados por sua gestora GALT CAPITAL CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Marcelo Kucuruza Mehl, CPF nº 083.446.407-17, e-mail: [marcelo@galt.com.br](mailto:marcelo@galt.com.br);

PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA	VIVACE MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	5503614500013 4
PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA	RIFF MASTER CLASSE INCENTIVADA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESP LIMITADA	5547720700014 3

Neste ato representados por sua gestora PARAMIS INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Danilo Ferreira Martins, CPF nº 054.726.051-21, e-mail [danilo.martins@paramis.com.br](mailto:danilo.martins@paramis.com.br);

ROOT CAPITAL FICUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	6429970500013 4
ROOT CAPITAL FIGUEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	5727140200014 8
ROOT CAPITAL HIGH YIELD T360 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	5549770700014 7
ROOT CAPITAL HIGH YIELD RADICE T180 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	6230920200017 7
ROOT CAPITAL HIGH YIELD FI FINANCEIRO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	3443186800016 8
ROOT CAPITAL HIGH YIELD RADICE FIF MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	4841173200010 9

SPECIAL SITUATIONS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	5740040500013 4
---	--------------------

Neste ato representados por sua gestora ROOT CAPITAL - GESTÃO DE RECURSOS LTDA., através de seus procuradores Luan Azevedo dos Reis, CPF nº 141.281.207-07, e-mail: luan@rootcapital.com.br; e Iuri Majerowicz, CPF: 134.284.217-01, e-mail: iuri@rootcapital.com.br;

LIFT SO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	57056989000172
LIFT SO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	57056989000172

Neste ato representados por sua gestora LIFT CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A., através de seus procuradores Rodrigo Dias de Oliveira Fernandes, CPF nº 328.109.248-99, e-mail: rodrigo.dias@liftcapital.com.br e Anna de Abreu Sampaio Navarro Vieira Bittar, CPF nº 485.615.878-30, e-mail: anna.sampaio@liftcapital.com.br;

ANDREA BAHIA GREGORIO	55565522668
ANDREZZA PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES KINOTE	76088421304
BRUNO FERREIRA COURA	5902104670
CARLOS ALBERTO MARQUES JUNIOR	73383210782
DIOGO CESAR BRAZILIANO MACHADO	2325271137
DOUGLAS LEAL	2988041075
ELI MANSUR	99905477691
ENIVALDO GHEDIN JUNIOR	98156993934
FLAVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	4124221401
FRANCISCO JOSE CHRISTIANI NOGUEIRA DIAS	49898841753
GABRIEL FELIPE DE FREITAS	42167357893
GUILHERME TAKAMINE CORREIA	11700873709
IVO GARCIA LOPES	5070977857
JOSE ANTONIO GONTIJO DO COUTO	46916679620
JULIANA DE ARRUDA MARQUES	27662488896
LUCIANO ELIAS	2634063938
MARCEL EIKI KATEKAWA	28594877862
MARCELO MONTEIRO SOARES	64543749049
MARCOS ANTONIO DO CARMO JUNIOR	4683941686
MARCOS ANTONIO DO CARMO JUNIOR	4683941686
PAULA SILVA LEAO	31978799888
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES	7024476923
ROBERTA SIMA	1355437032

RUBENS BATISTA MITCHIGUIAN	30766993850
SAMUEL HERRMANN	853299080
SERGIO PINHO DE ARAUJO	29320536805
SIMONE MARTINS ASSUMPCAO	95786520625
THALES GOMES BARNE	42960418867
VITOR BARCELOS	10100671683
VIVIANE CAMARGO MARQUES	7055824850

Neste ato representados por sua gestora BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT, através de seu procurador Renan Fernandes Destro, CPF nº 222.086.888-56, e-mail: [renan.destro@btgpactual.com](mailto:renan.destro@btgpactual.com)

BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	33599991000120
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PLUS INCENTIVADO CDI FI DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF	62438200000188
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO MASTER III FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	50874219000198
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO INCENTIVADAS PRE FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF	54952575000133
BTG PACTUAL DEB INCENTIVADAS BB FUNDO INCEN DE INVEST FINA EM INFRA RENDA FIXA CP RESP LIMITADA	58280010000108
BTG PACTUAL TOTAL FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	54517219000191
BTG PACTUAL HEDGE FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	51697128000197
BTG PACTUAL TOTAL II FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	58674067000191
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO BRASILPREV PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	51238218000110
BTG PACTUAL CREDITO CORP INCENTIVADO CDI MASTER FI DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF	31094141000144
BTG PACTUAL HEDGE II FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	54518783000129
BTG PACTUAL HEDGE II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	52319866000163

BTG PACTUAL TOTAL RENDA FIXA ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	54952299000103
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	21336440000194
BTG PACTUAL BVP CRED CORPORATIVO PREV FIFE FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	57771660000193
BTG PACTUAL CREDITO CORP INCENTIVADO IPCA MASTER FI DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF	34172617000106
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO II PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	45646162000130
BTG PACTUAL HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	888897000131
BTG LEGATO VC FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	42848014000100
BTG PACTUAL TOTAL II FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	58674067000191
BTG PACTUAL HEDGE II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	52319866000163
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PLUS INCENTIVADO CDI FI DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF	62438200000188
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO II PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	45646162000130
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO BRASILPREV PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	51238218000110
BTGP X10 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO LONGO PRAZO	42847364000151
BTG LEGATO PMFO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	51800853000149
BTG PACTUAL HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA	888897000131
BTG LEGATO L FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	51623321000183
BTG PACTUAL HEDGE PREV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	50875116000142
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO INCENTIVADAS PRE FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF	54952575000133

BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	33599991000120
BTG PACTUAL TOTAL RENDA FIXA ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	54952299000103
BTG PACTUAL CORPORATIVO PLUS PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	41774687000108
BTG PACTUAL HEDGE FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	51697128000197
BTG PACTUAL HEDGE II FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	54518783000129
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO MASTER III FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	50874219000198
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	21336440000194
BTG PACTUAL DEB INCENTIVADAS BB FUNDO INCEN DE INVEST FINA EM INFRA RENDA FIXA CP RESP LIMITADA	58280010000108
BTG PACTUAL BVP CRED CORPORATIVO PREV FIFE FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	57771660000193
BTG PACTUAL TOTAL FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	54517219000191
BTG LEGATO CW2 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	53088893000135
BTG PACTUAL CREDITO CORP INCENTIVADO IPCA MASTER FI DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF	34172617000106
BTG PACTUAL CREDITO CORP INCENTIVADO CDI MASTER FI DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF	31094141000144
BTG LEGATO PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	50820465000167

Neste ato representados por sua gestora BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT, através de seu procurador Renan Fernandes Destro, CPF nº 222.086.888-56, e-mail: [renan.destro@btgpactual.com](mailto:renan.destro@btgpactual.com)

POLINVEST III DEBENTURES FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	57565778000165
--	----------------

SOLUTIONS DEBENTURES INCENTIVADAS IPCA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA RENDA FIXA	5559713300018 9
POLINVEST III DEBENTURES FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	5756577800016 5
SOLUTIONS DEBENTURES INCENTIVADAS IPCA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA RENDA FIXA	5559713300018 9

Neste ato representados por sua gestora SWM GESTAO DE RECURSOS LTDA., através de seu procurador Gustavo Saula Alves, CPF nº 498.547.698-60, e-mail: [gustavo.alves@swmgestao.com.br](mailto:gustavo.alves@swmgestao.com.br)

AGD 3ª Emissão Raízen S A - Medidas RE - 2026 06 16 vf pdf  
Código do documento c11f40bf-bb5f-4158-8710-8a80e5139b02



## Assinaturas



Miriam Lunaro Battistin Trevisan  
miriam.trevisan@portoseguro.com.br  
Assinou

Miriam Lunaro Battistin Trevisan



Ana Paula de Jesus Barbosa  
apbarbosa@pentagonotruster.com.br  
Assinou

Ana Paula de Jesus Barbosa



Francisca Cândida Reis  
freis@pentagonotruster.com.br  
Assinou

Francisca Cândida Reis

## Eventos do documento

### 16 Jun 2026, 16:28:25

Documento c11f40bf-bb5f-4158-8710-8a80e5139b02 **criado** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotruster.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-06-16T16:28:25-03:00

### 16 Jun 2026, 16:31:27

Assinaturas **iniciadas** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotruster.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-06-16T16:31:27-03:00

### 16 Jun 2026, 16:45:53

MIRIAM LUNARO BATTISTIN TREVISAN **Assinou** - Email: miriam.trevisan@portoseguro.com.br - IP: 131.229.146.37 (gig-207-c14637.saasprotection.com porta: 42292) - **Geolocalização: -23.587101899650968 -46.643254741886835** - Documento de identificação informado: 271.247.968-81 - DATE\_ATOM: 2026-06-16T16:45:53-03:00

### 17 Jun 2026, 08:48:36

FRANCISCA CÂNDIDA REIS **Assinou** (5c69c469-a42d-45b8-a3bb-526b3cfd03bb) - Email: freis@pentagonotruster.com.br - IP: 200.142.124.170 (mail-02.pentagonotruster.com.br porta: 22462) - Documento de identificação informado: 060.598.417-40 - DATE\_ATOM: 2026-06-17T08:48:36-03:00

### 17 Jun 2026, 09:02:39

ANA PAULA DE JESUS BARBOSA **Assinou** - Email: apbarbosa@pentagonotruster.com.br - IP: 200.155.142.2 (200.155.142.2 porta: 13648) - Documento de identificação informado: 035.019.641-96 - DATE\_ATOM: 2026-06-17T09:02:39-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):a58fe8001d00ecc7261dbf65c159e1603a3d712fb7306baacd24c18f35212791

(SHA512):fb795961867852e5e10bf83509bfc8df8eb17a197ff2d7727793f3e30eb86c55f66e06315d3f24e2f37be0dc79a431ab5e8b91396dd0d520a0b9fef579b14795

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---